



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Gabinete do Vereador Márcio Reis

REQUERIMENTO Nº 008/2023

**REQUER AO PODER EXECUTIVO A
REATIVAÇÃO DO PROGRAMA GUARDA
QUARTEIRÃO NO MUNICÍPIO DE
PALMAS -TO.**

O Vereador que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, vem após a aprovação em Plenário, **REQUERER** ao Poder Executivo Municipal a reativação do Programa Guarda Quarteirão no município de Palmas-TO.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente temos acompanhado através dos meios midiáticos o crescente aumento dos casos de criminalidade e violência em nosso município, o que gera insegurança nos cidadãos.

Sabe-se que entre os direitos sociais constitucionalmente garantidos está a segurança, sendo portanto obrigação também do município de Palmas prestar esse serviço. Por essa razão apresentamos o presente Requerimento solicitando ao Poder Executivo a reativação do Programa Guarda Quarteirão, criado pela LEI Nº 2.289, DE 10 DE JANEIRO DE 2017, o qual apresentou resultados efetivos durante sua execução, pois tinha, entre suas diferentes e importantes ações a priorização de rondas ostensivas preventivas nas comunidades, visando inibir e coibir as atividades ilícitas e causadoras de violências.

A segurança pública é direito de todos e garanti-la deve ser uma responsabilidade compartilhada.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente requerimento.

Palmas, 15 de fevereiro de 2023.

Márcio Reis
Vereador

Quadra 104 Norte Avenida LO 2, 08-A,
CEP: 77006-022 - Palmas -TO
Plano Diretor Norte
Fone 63-992023132

RECEBEMOS

Em 15/02/23